



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 31, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre sugestão de calendário para realização das eleições no âmbito do CSA – Gestão 2026-2028.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI** em sessão de 10 de abril de 2026, e

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 2/2026-GRE;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova sugestão de calendário para de realização das eleições para chefes e chefes adjuntos de departamentos, dos coordenadores e coordenadores adjuntos dos colegiados de cursos de graduação, dos representantes docentes, titular e suplente, dos departamentos no Conselho Universitário; dos coordenadores e coordenadores adjuntos dos cursos de pós-graduação e Supervisor e Supervisor Adjunto do Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD) para o mandato 2026/2028, (período de 01-10-2026 a 30-9-2028) conforme abaixo:

- Edital de convocação das eleições: até 30-4-2026
- Eleições: de 01-6-2026 a 15-7-2026
- Encaminhamento do resultado à Reitoria: até 27-7-2026

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá realizar seus trabalhos conforme preveem as normas institucionais, ressalvadas as hipóteses dispostas no Regulamento de cada Curso e/ou Departamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 16/4/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/4/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.